



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Marília – “Símbolo de Amor e Liberdade”

Secretaria Municipal da Cultura

TERMO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020 – SECRETARIA DA CULTURA

O Município de MARÍLIA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Bahia, nº 40, Centro, Marília –SP, inscrito no CNPJ sob n.º 44.477.909/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, **que estão prorrogadas até o dia 14 de dezembro de 2020, às 17h** (Item 7.6 do Edital), a entrega dos vídeos que serão selecionados pelo Edital 01/2020 - Secretaria da Cultura - Prêmio Arte e Cultura em Movimento instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

Marília, 26 de novembro de 2020

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Secretário Municipal da Cultura